



Prefeitura de  
**Jacaré**  
dos Homens

**A Cidade que  
Cuida da Gente!**

## DECLARAÇÃO

DECLARO, sob pena de responsabilidades e de acordo com o determinado pela legislação vigente, em especial atendimento a Lei Federal 4.320/64, seguida das Resoluções Normativas do TCE/AL 02/2003 e 001/2016, que esta Unidade Gestora, atualmente **NÃO** dispõe de sistema de gestão e controle patrimonial de bens móveis e imóveis. Declaro ainda que o município está em fase de implantação e adequação relacionada ao controle de bens patrimoniais, iniciando com o tombamento dos bens móveis e devido levantamento patrimonial de todos os bens públicos do município.

Dessa forma, o Ente confirma a intenção de realizar um procedimento administrativo para implantação e implementação de um sistema patrimonial para controle e gestão dos bens públicos pertencentes a este município.

O referido é verdade e dou fé.

Jacaré dos Homens-AL, 16 de Março de 2026

**Silvana Aparecida Belfort Sparapan de Melo**  
**Secretária de Educação**



RUA JOSÉ ALVES FEITOSA – 150 – CENTRO – FONE/FAX: (82)  
3534-1213 - CEP: 57.430-000 - CNPJ: 30.601.613/0001-45,  
JACARÉ DOS HOMENS – ALAGOAS -  
E-MAIL: [s-me-jh@hotmail.com](mailto:s-me-jh@hotmail.com)